

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280802/2023.....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280803/2023.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280804/2023.....	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280805/2023.....	3
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.1/2017	4
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.2/2017	4
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.3/2017	5
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.4/2017	5
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280801/2023.....	5
GABINETE	6
PORTARIA Nº 125/2023	6
DECRETO Nº 130, de 28 de agosto de 2023.....	6

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280802/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44, estabelecida na Rua 03, bairro Jardim Bela Vista, CEP: 65072741, no Município de São Luís/MA, representada pelo Sr. Leandro Da Silva Oliveira, portador do CPF nº ***.662.343-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de agosto de 2023.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280803/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.130.513/0001-02, estabelecida na Rua 2, número 13, Conjunto Portal Paco 2, CEP 65.130-000, bairro Pindai, no Município de Paço do Lumiar/MA, representada pelo Sr. Antônio Carlos Araújo da Costa, portador do CPF nº ***.930.983-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Poção de Pedras- MA, 28 de agosto de 2023.
Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 012/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280804/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.940.241/0001-03, estabelecida na Rua Tarumã, 199 – Bairro Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, no Município de Cachoeirinha-RS, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador do CPF nº ***.684.700-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de agosto de 2023.
Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 012/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280805/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: R J DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.372.799/0001-00, estabelecida na Rua Senador Vitorino Freire, CEP 65715000 – UF: MA, Município de Lago da Pedra - MA, representada pelo Sr. Maria Eduarda Luma de Souza, portador do CPF nº ***.700.773-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de agosto de 2023.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023 – GPM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.1/2017

CONTRATO Nº CC/004.1/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 2408001/2017.

MODALIDADE: Concorrência.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CONTRATADO: CONSTRUSERVICE-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA e alteração da dotação orçamentária, cláusula DÉCIMA TERCEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados do dia 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa CONSTRUSERVICE-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior como Contratado.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.2/2017

CONTRATO Nº CC/004.2/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 2408001/2017.

MODALIDADE: Concorrência.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CONTRATADO: CONSTRUSERVICE-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA e alteração da dotação orçamentária, cláusula DÉCIMA TERCEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados do dia 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa CONSTRUSERVICE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior como Contratado.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.3/2017

CONTRATO Nº CC/004.3/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 2408001/2017.

MODALIDADE: Concorrência.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CONTRATADO: CONSTRUSERVICE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA e alteração da dotação orçamentária, cláusula DÉCIMA TERCEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados do dia 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa CONSTRUSERVICE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior como Contratado.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/004.4/2017

CONTRATO Nº CC/004.4/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 2408001/2017.

MODALIDADE: Concorrência.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CONTRATADO: CONSTRUSERVICE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA e alteração da dotação orçamentária, cláusula DÉCIMA TERCEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados do dia 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa CONSTRUSERVICE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior como Contratado.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 280801/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010801/2023

ADESÃO Nº 5/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa J PORDEUS DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.093.629/0001-05, localizada na Rua Benedito Costa, nº 51, Letra A, Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé/MA, representada pelo Sr. José Pordeus da Silva Santos, CPF nº ***.080.204-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 28 de agosto de 2023.

Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2023 – GPM

GABINETE

PORTARIA Nº 125/2023

Nomeia a Comissão Geral de Organização, Avaliação e de Acompanhamento do Processo de Seleção de Diretores Escolares – CGOAA, no Município de Poção de Pedras/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Geral de Organização, Avaliação e de Acompanhamento do Processo de Seleção de Diretores Escolares – CGOAA, no Município de Poção de Pedras/MA.

NOME	CPF	RG
Maria Edna Pereira do Nascimento (Presidente)	516.293.993-53	116509937
Maria Oneide dos Oliveira (Membro)	335.649.653-00	0186586720016
Maria de Lourdes Lima do Nascimento (Membro)	254.791.303-82	000854985986
Eva Cavalcante de Carvalho Mano (Membro)	692.645.623-20	0161962939

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130, de 28 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em parceria com a CNM;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios;

CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 28 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19d4a98ae91ff77ccea39c8af07e4df23c648a4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

